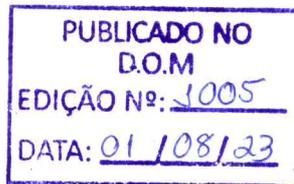




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80

DE 31 DE JULHO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, a Senhora **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, RE nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], devidamente inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, para provimento da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **CHEFE DE DIVISÃO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013, com vencimento correspondente a referência FCE-I prevista no anexo II-B, do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/08/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro